

# REMÍGIO | EM TEMPOS DE CORONAVÍRUS

# MAIS SAÚDE

Edição de março de 2020  
Remígio -PB

**Prefeito André Alves  
determina criação do  
Comitê de Crise**

---

**Feira cancelada por  
conta da Covid-19**

---

**Medidas contra o  
Coronavírus**

---



# Apresentação

## Sumário

Em tempos de Covid -19.....	3
Prefeito decreta criação de Comitê de Crise para Covid-19.....	4
Coronavírus.....	5
COMO SE PROTEGER DO NOVO CORONAVÍRUS.....	6
Medidas adotadas para prevenir o coronavírus.....	9
Medidas adotadas para Educação e Esporte.....	10
Informativo NASF-AB.....	11
Informativo do IPSEER.....	11
Comunicado da Secretaria Municipal de Saúde.....	12
Fique Sabendo.....	13
Atenção população!.....	14
Feira livre CANCELADA.....	15
Fique atento!.....	16
Incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.....	17
Gripe Influenza (H1-N1).....	18
Saúde em primeiro lugar.....	18
Veículo é preparado para uso exclusivo contra a Covid-19.....	19
IPSEER informa:.....	20
Saúde em primeiro lugar.....	21
“Vacinação preventiva contra o H1-N1”.....	22
Boletim de Monitoramento da Covid - 19.....	22
Prefeitura de Remígio planeja distribuição de cestas básicas para as famílias mais carentes.....	23
Informativo da Saúde.....	23

# 1ª FASE

## Em tempos de Covid -19

Este documento é o fruto de um trabalho colaborativo entre as Secretarias de Saúde, Gabinete e Secretaria de Comunicação.

As ações foram determinadas pelo prefeito André Alves e ocorreram durante o período de pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Essa jornada em Remígio inicia em 25 de março de 2020 e não se tem perspectivas para o final, pois, até o momento, não existe cura para o vírus.

O mundo sofreu por não tomar as devidas atitudes no momento inicial do contágio. Os Estados Unidos da América superaram a China e Itália em número de mortes. A Itália ignorou o problema no início e, quando se deu conta, já era tarde demais.

Nesse momento, os índices do Brasil se elevam e ainda não atingiram o pico da doença.

As cidades menores, ditas interioranas, apresentam crescimento em número de casos principalmente porque as pessoas estão retornando de metrópoles onde o contágio é maior. Isso tem ocorrido pela alta taxa de desemprego afetado pelo coronavírus.

O que podemos fazer é permanecer com isolamento social, sair de casa o mínimo possível, cumprir com as determinações recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS), Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e devemos ter esperança que dias melhores virão, e que nós humanos, possamos aprender algo com tudo isso.

# Prefeito decreta criação de Comitê de Crise para Covid-19



*Prefeito reunido na sala do gabinete com os secretários para criação do comitê*

Na tarde de terça-feira, dia 16/03/2020, em reunião, o Prefeito André Alves juntamente com seu secretariado, formalizaram a criação de um Comitê de Crise para avaliar e planejar ações relacionadas ao Coronavírus (COVID-19).

A Secretária Executiva de Saúde, Luciana Soares, e a Coordenadora de Epidemiologia, Elayne Gonçalves, trataram de informar as condições do município para o controle da COVID-19 com informações e recomendações para a prevenção. Na oportunidade, recomendaram que seriam necessárias publicações para informar a população remigense a respeito do assunto.

As recomendações seguem as medidas adotadas pelas Secretárias de

Saúde de João Pessoa, Campina Grande e Secretaria Estadual de Saúde. Com isso, o prefeito anuncia que fica decretado uma situação atípica no município, caracterizada como Situação Emergencial.

A composição desse comitê ocorre da seguinte forma: Gabinete do Prefeito, Procuradoria geral do Município e as Secretarias de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e Esportes e Lazer.

Prefeitura Municipal de Remígio.  
Remígio, lugar do bem viver!

# Coronavírus

**A**smáticos, pessoas com doenças do coração, fumantes, diabéticos, além de idosos, são grupos de risco que estão mais suscetíveis a pegar a covid-19.

O novo coronavírus é parente do vírus causador da SARS (sigla inglesa para síndrome respiratória aguda grave). Pacientes com doenças mais debilitantes têm menor capacidade de frear o vírus, aumentando o risco de ele cair na corrente sanguínea, atingir os pulmões e provocar pneumonia.

Prefeitura Municipal de Remígio e Secretaria de Saúde

Remígio, lugar do bem viver!

**Não seja a pessoa que afirma:**

**“Eu não corro risco com o coronavírus”**

**Seja a pessoa que diz:**

**“Não quero contaminar alguém que tenha a saúde mais frágil”**



Remígio, lugar do bem viver!  
f @municipioderemigio



**Asmáticos, pessoas com doenças do coração, fumantes, diabéticos e idosos estão no grupo de risco.**

# COMO SE PROTEGER DO NOVO CORONAVÍRUS

Artigo do portal [pfarma.com.br/coronavirus-covid19](http://pfarma.com.br/coronavirus-covid19). “Por Fábio Reis”

As recomendações para reduzir a exposição a uma série de infecções e para não transmiti-las são:

Lave as mãos com água e sabão ou com desinfetantes para mãos à base de álcool;

Ao tossir ou espirrar, cubra a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um tecido – jogue fora o tecido imediatamente e higienize as mãos;

Se tiver febre, tosse e dificuldade de respirar, procure atendimento médico assim que possível e compartilhe seu histórico de viagens com o profissional de saúde;

Evite contato próximo sem proteção adequada com qualquer pessoa com sintomas semelhantes aos da gripe ou resfriado;

Cozinhe bem a comida, especialmente carne e ovos;

Se visitar mercados de animais vivos em áreas onde foram notificados casos do novo coronavírus, evite o contato direto sem proteção adequada com animais vivos e com

superfícies em contato com esses animais;

Evite o consumo de produtos de origem animal crus ou mal cozidos. Carne crua, leite ou órgãos de animais devem ser manuseados com cuidado, para evitar a contaminação cruzada com alimentos não cozidos, conforme as boas práticas de segurança alimentar.

## PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CORONAVÍRUS

Em 26 de fevereiro foi confirmado o primeiro caso de coronavírus no Brasil.

A OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). O coronavírus é a segunda principal causa do resfriado comum e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum. Há sete coronavírus humanos (HCoVs) conhecidos, entre eles o SARS-COV (que causa síndrome

respiratória aguda grave), o MERS-COV (síndrome respiratória do Oriente Médio) e a COVID-19.

## PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE O CORONAVÍRUS

### Quais são os sintomas de alguém infectado com o coronavírus?

Depende do vírus, mas há sintomas comuns como febre, tosse e dificuldade de respirar. Em casos mais graves, a infecção pode causar pneumonia, síndrome respiratória aguda grave, insuficiência renal e até morte.

### Os coronavírus podem ser transmitidos de pessoa para pessoa?

Sim, alguns coronavírus podem ser transmitidos de pessoa para pessoa, geralmente após contato próximo com um paciente infectado, por exemplo, em casa, no local de trabalho ou em um centro de saúde.



**CORONAVÍRUS O QUE É**

FEBRE  
DOR MUSCULAR  
DOR DE CABEÇA  
TOSSE  
DISPNEIA (FALTA DE AR)

**SOBRE**

Em 26 de fevereiro foi confirmado o primeiro caso de coronavírus no Brasil. A OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Os coronavírus são a segunda principal causa do resfriado comum e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum. Há sete coronavírus humanos (HCoVs) conhecidos, entre eles o SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), o MERS-COV (síndrome respiratória do Oriente Médio) e o COVID-19. As medidas de proteção são as mesmas utilizadas para prevenir doenças respiratórias, como: se uma pessoa tiver febre, tosse e dificuldade de respirar, deve procurar atendimento médico assim que possível e compartilhar seu histórico de viagens com o profissional de saúde; lavar as mãos com água e sabão ou com desinfetantes para mãos à base de álcool; ao tossir ou espirrar, cobrir a boca e o nariz com o cotovelo flexionado ou com um tecido – em seguida descartar o tecido e higienizar as mãos. [aliquam erat volutpat.](https://www.municioderemigio.org.br)

[municioderemigio](https://www.municioderemigio.org.br) Remígio, lugar do bem

**ISSO?**

**CONTÁGIO**

- CONTATO HUMANO**
- TRANSMISSÃO PELO AR**
- OBJETOS CONTAMINADOS**

**PREVENÇÃO**

- LAVAR AS MÃOS**  
Lavar bem as mãos (dedos, unhas, punho, palma e dorso) com água e sabão, e, de preferência, utilizar toalhas de papel para secá-las.
- USE MÁSCARA (caso do doente)**  
Deve-se cobrir o nariz e a boca com um lenço de papel quando espirrar ou tossir e jogá-lo no lixo.
- EVITAR CONTATO COM ANIMAIS**  
Se visitar mercados de animais vivos em áreas onde foram notificados casos do novo coronavírus, evite o contato direto sem proteção adequada com animais vivos e com superfícies em contato com esses animais.

Secretaria Municipal de **SAÚDE** **REMÍGIO**  
Lugar do Bem Viver

### Existe uma vacina para o novo coronavírus?

Quando uma doença é nova, não há vacina até que uma seja desenvolvida. Pode levar alguns anos para que uma nova vacina seja desenvolvida.

### Existe tratamento para o novo coronavírus?

Não existe tratamento específico para a doença causada por um novo coronavírus, mas muitos dos sintomas podem ser tratados. As opções terapêuticas dependem do estado clínico de cada paciente. O tratamento dos sintomas nas pessoas infectadas pode ser muito eficaz.

### Os seres humanos podem ser infectados por um novo coronavírus de origem animal?

Uma série de investigações detalhadas descobriram que o SARS-CoV foi transmitido de civetas para humanos na China em 2002 e o MERS-CoV de camelos dromedários para humanos na Arábia Saudita em 2012. Vários coronavírus conhecidos

estão circulando em animais que ainda não infectaram humanos. À medida que a vigilância melhora no mundo, é provável que mais coronavírus sejam identificados.

### Qual é a orientação da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Organização Mundial da Saúde (OMS) no que diz respeito ao uso de máscaras?

A OPAS e a OMS recomendam que as máscaras cirúrgicas sejam usadas por pessoas com sintomas respiratórios, como tosse ou dificuldade de respirar, inclusive ao procurar atendimento médico; profissionais de saúde e pessoas que prestam atendimento a indivíduos com sintomas respiratórios; profissionais de saúde, ao entrar em uma sala com pacientes ou tratar um indivíduo com sintomas respiratórios.

O uso de máscaras não é necessário para pessoas que não apresentem sintomas respiratórios. No entanto, máscaras podem ser usadas em alguns países de acordo com os hábitos culturais locais.

As pessoas que usarem máscaras devem seguir as boas práticas de uso, remoção e descarte, assim como higienizar adequadamente as mãos antes e após a remoção. Devem também lembrar que o uso de máscaras deve ser sempre combinado com as outras medidas de proteção como colocar, usar, tirar e descartar uma máscara.

1. Lembre-se de que uma máscara deve ser usada apenas por profissionais de saúde, cuidadores e indivíduos com sintomas respiratórios, como febre e tosse.

2. Antes de tocar na máscara, limpe as mãos com um higienizador à base de álcool ou água e sabão.

3. Pegue a máscara e verifique se está rasgada ou com buracos.

4. Oriente qual lado é o lado superior (onde está a tira de metal).

5. Assegure-se de que o lado correto da máscara está voltado para fora (o lado colorido).

6. Coloque a máscara no seu rosto. Aperte a tira de metal ou a borda rígida da máscara para que ela se adapte ao formato do seu nariz.

7. Puxe a parte inferior da máscara para que ela cubra sua boca e seu queixo.

8. Após o uso, retire a máscara; remova as presilhas elásticas por trás das orelhas, mantendo a máscara afastada do rosto e das roupas, para evitar tocar nas superfícies potencialmente contaminadas da máscara.

9. Descarte a máscara em uma lixeira fechada imediatamente após o uso.

10. Higienize as mãos depois de tocar ou descartar a máscara – use um higienizador de mãos à base de álcool ou, se estiverem visivelmente sujas, lave as mãos com água e sabão.

### Qual o período de incubação da COVID-19?

O período de incubação é o tempo entre ser infectado pelo vírus e o início dos sintomas da doença. As estimativas atuais do período de incubação variam de 1 a 14 dias, mais frequentemente ao redor de cinco dias. Essas estimativas estão sendo atualizadas à medida que mais dados se tornam disponíveis.

### **Posso pegar a COVID-19 do meu animal de estimação?**

Não. Não há evidências de que animais que fazem companhia ou animais de estimação, como gatos e cães, tenham sido infectados ou possam espalhar o vírus que causa a COVID-19.

Observação: no dia 27 de fevereiro foi registrado o primeiro caso de cachorro contaminado com o novo coronavírus (COVID-19).

### **Quanto tempo o vírus sobrevive em superfícies?**

Não se sabe ao certo quanto tempo o vírus que causa a COVID-19 sobrevive em superfícies, mas ele parece se comportar como outros coronavírus. Uma série de estudos aponta que os coronavírus (incluindo informações preliminares sobre a doença COVID-19) podem persistir nas superfícies por algumas horas ou até vários dias. Isso pode variar conforme diferentes condições (por exemplo, tipo de superfície, temperatura ou umidade do ambiente).

Se você acha que uma superfície pode estar infectada, limpe-a com um desinfetante simples para matar o vírus e proteger a si e aos outros. Limpe as mãos com um higienizador à base de álcool ou lave-as com água e sabão. Evite tocar nos olhos, boca ou nariz.

### **É seguro receber um pacote de qualquer área em que a COVID-19 tenha sido notificada?**

Sim. A probabilidade de uma pessoa infectada contaminar mercadorias

comerciais é baixa e o risco de pegar o vírus que causa a COVID-19 em um pacote que foi movido, transportado e exposto a diferentes condições e temperaturas também é baixo.(...)

“Por Fábio Reis”

<https://pfarma.com.br/coronavirus-covid19.html>

C  
O  
V  
I  
D  
-  
19

# Medidas adotadas para prevenir o coronavírus

No dia 17 de março de 2020 ocorreu a live com a participação do médico do município de Remígio, Ricardo Passos, e a Coordenadora de Epidemiologia, Elayne Gonçalves. Juntos abordaram o assunto Coronavírus. Quais as precauções? O que devemos fazer para nos prevenir? Como devemos ajudar?



Live com participação de Ricardo Passos, Elayne Gonçalves e André Alves, (Foto montagem).

Logo após, o prefeito André falou sobre as medidas que serão adotadas para prevenção do Coronavírus diante da situação atual.

Remígio, lugar do bem viver!

Veja a live no facebook: [município de Remigio](#)

## CORRIDA DA MULHER ADIADA!

O Prefeito André Alves mediante a situação agravante que o país e o mundo está passando e pensando no bem-estar da população remigense, publica decreto ADIANDO a corrida da Mulher que ocorreria no próximo dia 19 de março.

Certo de que estamos fazendo o melhor no momento para a população agradecemos à compreensão de todos.

## EVENTO CULTURAL DO 31 DE MARÇO ADIADA!

O Prefeito André Alves, mediante a situação agravante que o país e o mundo estão passando e pensando no bem-estar da população remigense, publica decreto ADIANDO a festa do próximo dia 31 de março seguindo recomendações utilizadas em todo o país.

## XXI CORRIDA INTERNACIONAL DE REMÍGIO ADIADA!

O Prefeito André Alves, mediante a situação agravante que o país e o mundo estão passando e pensando no bem-estar da população remigense, publica decreto ADIANDO a XXI Corrida Internacional de Remígio seguindo recomendações utilizadas em todo o país.

Prefeitura Municipal de Remígio. Prevenir é o melhor remédio!



# Medidas adotadas para Educação e Esporte

*Em tempos de Coronavírus*

## SUSPENSÃO DAS AULAS EM REMÍGIO

A Prefeitura Municipal de Remígio, considerando a greve geral da educação e as orientações do Governo da Paraíba sobre a COVID-19, paralisa as aulas nesta quarta-feira (18/03/2020) e SUSPENDE todas as aulas a partir desta quinta-feira (19/03/2020), que se estenderá por um período de 30 dias.

Contamos com o apoio educativo e preventivo de todos durante esse período. Prefeitura Municipal de Remígio. Prevenir é o melhor remédio!

Remígio, lugar do bem viver!

## 2º CAMPEONATO MASTER DE FUTEBOL SOCIETY DE REMÍGIO ADIADO!

O Prefeito André Alves, mediante a situação agravante que o país e o mundo estão passando e pensando no bem-estar da população remigense, publica decreto ADIANDO o 2º Campeonato Máster de Futebol Society de Remígio, seguindo recomendações utilizadas em todo o país.

Certo de que estamos fazendo o melhor no momento para a população, agradecemos a compreensão de todos. Prefeitura Municipal de Remígio. Secretaria de Esporte e Lazer. Prevenir é o melhor remédio!

Remígio, lugar do bem viver!

## CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL 2020 ADIADO!

O Prefeito André Alves, mediante a situação agravante que o país e o mundo estão passando e pensando no bem-estar da população remigense, publica decreto ADIANDO o Campeonato Municipal de Futsal 2020, seguindo recomendações utilizadas em todo o país.

Certo de que estamos fazendo o melhor no momento para a população, agradecemos a compreensão de todos.

Prefeitura Municipal de Remígio. Secretaria de Esporte e Lazer. Prevenir é o melhor remédio! Remígio, lugar do bem viver!



**Nota de Esclarecimento**

A Prefeitura Municipal de Remígio considerando as orientações do Governo da Paraíba sobre o COVID-19 (coronavírus) **suspende todas as aulas a partir desta quinta-feira (19/03/2020)**, que se estenderá por um período de 30 dias.

**PORÉM:**

- É FÉRIAS
- É PASSEIO NO SHOPPING
- É SAÍDA AO CINEMA
- É PARA IR À FESTA

**NÃO SIM**

- É PARA SEUS FILHOS FICAREM EM CASA SOB OS CUIDADOS E PROTEÇÃO DA FAMÍLIA.
- EVITANDO LUGARES COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS.

**A PREVENÇÃO É O ÚNICO REMÉDIO NO MOMENTO SEJAMOS RESPONSÁVEIS**

Remígio, lugar do bem viver!  
@municipioderemigio



**ADIADO**

CAMPEONATO MASTER DE FUTEBOL SOCIETY DE REMÍGIO 40+

**ABERTURA QUARTA-FEIRA, 18/03/2020**

19h ARENA PALMA X RACHA DA AMIZADE  
20h BOTAFOGO X GRÊMIO

**LOCAL: ARENA PALMA**

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
**REMÍGIO** Lugar do Bem Viver

Remígio, lugar do bem viver!  
@municipioderemigio



**CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL REMÍGIO - 2020**

**ADIADO**

Remígio, lugar do bem viver!  
@municipioderemigio



## Informativo NASF-AB

No dia 18 de março a Coordenação do Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), emite nota a população remigense através da mídia social facebook, da prefeitura municipal de Remígio, suspendendo as atividades por conta do Coronavírus, tendo em vista que os grupos são compostos por mulheres e idosas que se enquadram no grupo de risco.

A coordenação também pediu que evitassem aglomerações de qualquer natureza, contatos e aperto de mãos. Se estiver gripada, resfriada ou com imunidade baixa evite sair de casa.

NASF — AB REMÍGIO.



# INFORMATIVO NASF-AB

Devido ao grande surto que estamos passando no mundo e no país por causa do Coronavírus de acordo com as normas do Ministério da Saúde, em reunião hoje a secretaria de saúde, junto com todos os órgãos decidiram no momento darmos um tempinho nas aulas dos grupos, para uma maior proteção, tendo em vista que os grupos são compostos por mulheres e idosas do qual se efetua em grupo de risco. Então, para nossa saúde e proteção, peço a todas que se previnam, evitando **AGLOMERAÇÕES, CONTATOS, APERTO DE MÃO.** Se estiver gripada, resfriada ou com imunidade baixa evitem sair de casa. Assim que passar votaremos com tudo. Agradeço imensamente toda compreensão. Nós que fazemos a saúde de Remígio estaremos com vocês nesta luta! Serão disponibilizados atividades nas **UBS** referente a cada pessoa de acordo com sua UBS, serão disponibilizados também atividades online. **Fiquem ligadas para mais informações! NASF- AB REMÍGIO.**

Remígio, lugar do bem viver!  
f @municipioderemigio



Secretaria Municipal de  
**SAÚDE**  
"Lugar Certo de Bem Viver"



## Informativo do IPSEER

No mesmo dia (18), o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Remígio (IPSEER) alerta os seus usuários sobre o risco da COVID-19, emitindo nota na rede sociais facebook, do município de Remígio.

# INFORMATIVO IPSEER

O Instituto de Previdência dos servidores municipais de Remígio (IPSEER) alerta os seus usuários sobre o risco da COVID-19, sobretudo para as pessoas maiores de 60 (sessenta anos), para que permaneçam em casa.

**A prova de vida está suspensa por 30 dias. Qualquer outra informação o inativo ou pensionista poderá tirar sua dúvida pelo telefone ou Whatsapp 99690-3348.**

**A prevenção a vida em primeiro lugar .**

Remígio, lugar do bem viver!  
f @municipioderemigio



# Comunicado da Secretaria Municipal de Saúde

No dia 19 de março, a Secretaria Municipal de Saúde de Remígio através da coordenação do pronto atendimento Eunice Leal de Souza, emite nota sobre o coronavírus. A Secretária de Saúde, Andréa Cristiane, a secretária executiva de saúde, Luciana Soares, a coordenadora de epidemiologia, Elayne Gonçalves, e a diretora do pronto atendimento (PA), Vanessa Viegas, apresentam as seguintes informações:

## CORONAVÍRUS COVID-19 COMUNICADO

O PRONTO ATENDIMENTO DE REMÍGIO “Eunice Leal de Souza”, vêm comunicar à população de Remígio, que a unidade recebeu dois pacientes apresentando sinais e sintomas gripais de febre e tosse seca, com histórico de viagem em áreas de contaminação comunitária do COVID-19.

Os pacientes foram atendidos e orientados a ficarem em isolamento para que não tivesse contato com outras pessoas. Os profissionais de saúde e a vigilância epidemiológica abriram todo o protocolo, conforme as orientações do Ministério da Saúde, uma vez que os pacientes estão sendo acompanhados como CASOS SUSPEITOS para coronavírus.

Após atendimento foram liberados e orientados a ficarem em isolamento domiciliar e informados sobre os cuidados de proteção, passando a ser monitorado pela equipe de estratégia de saúde da família da sua área de abrangência e vigilância epidemiológica, enquanto aguardam os resultados dos exames.

Pedimos à população que mantenham calma, fiquem em casa, higienizem bem as mãos, evitem aglomerações, sigam as recomendações gerais do ministério da saúde e apenas procurem a unidade de pronto atendimento em caso de urgência e emergência.

# Fique Sabendo

Uma série de materiais educativos são lançados diariamente na internet para informar a população sobre a covid-19

O que é coronavírus? (COVID-19)

1) Coronavírus é uma família de vírus que causa infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de COVID-19. Os primeiros coronavírus humanos foram isolados pela primeira vez em 1937. No entanto, foi em 1965 que o vírus foi descrito como coronavírus, em decorrência do perfil na microscopia, parecendo uma coroa.

2) A maioria das pessoas se infecta com os coronavírus comuns ao longo da vida, sendo as crianças pequenas mais propensas a se infectarem com o tipo mais comum do vírus. Os coronavírus mais comuns que infectam humanos são o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43, HKU1.

3) A população precisa, segundo Kallás, manter cuidados básicos de higiene e procurar o médico apenas quando sentir falta de ar. Esse sinal de falta de ar, a gente pode exemplificar: você está sem febre naquele momento, vai levantar e andar um quarteirão e fica muito ofegante.



**REMIGIO CONTRA O CORONAVIRUS**  
Reforce os cuidados, proteja sua saúde.

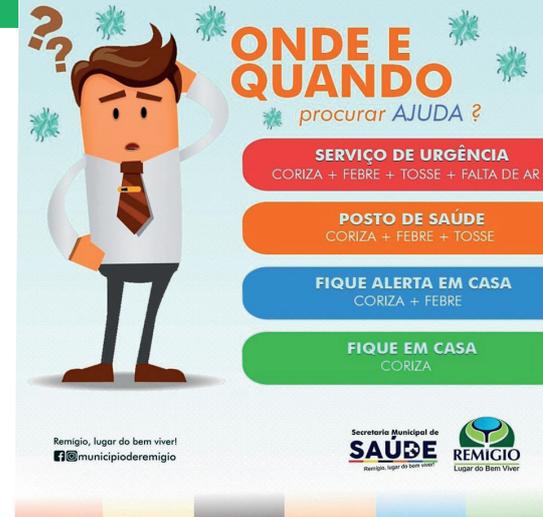
**TeleServiços**

- OS SERVIÇOS DE MEI
- DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DE QUEM FOR MEI
- EMISSÃO DE BOLETO
- ABERTURA DE MEI
- BOLETOS DO EMPREENDEDOR

Estaremos atendendo dúvidas sobre  
MEI e Empreendedor PB

**83 9 9982-1837**

REMIGIO  
Lugar do Bem Viver



**ONDE E QUANDO**  
procurar AJUDA ?

- SERVIÇO DE URGÊNCIA**  
CORIZA + FEBRE + TOSSE + FALTA DE AR
- POSTO DE SAÚDE**  
CORIZA + FEBRE + TOSSE
- FIQUE ALERTA EM CASA**  
CORIZA + FEBRE
- FIQUE EM CASA**  
CORIZA

Remigio, lugar do bem viver!  
municipioderemigio

Secretaria Municipal de SAÚDE  
REMIGIO  
Lugar do Bem Viver



**ATENÇÃO**  
PISTA DE CAMINHADA E CALÇADÃO INTERDITADOS  
PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES E CONSEQUENTEMENTE O CONTÁGIO DO CORONAVIRUS (COVID-19)

Remigio, lugar do bem viver!  
municipioderemigio

REMIGIO  
Lugar do Bem Viver



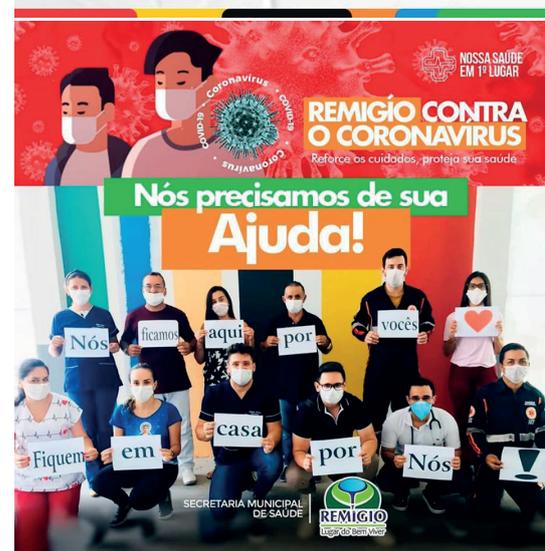
**REMIGIO CONTRA O CORONAVIRUS**  
Reforce os cuidados, proteja sua saúde.

**#FicaaDica**

**O VÍRUS NÃO CIRCULA!**  
SÃO AS PESSOAS QUE O FAZEM CIRCULAR

**#FICAEMCASA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
REMIGIO  
Lugar do Bem Viver



**REMIGIO CONTRA O CORONAVIRUS**  
Reforce os cuidados, proteja sua saúde.

**Nós precisamos de sua Ajuda!**

Nós ficamos aqui por vocês  
Fiquem em casa por Nós

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
REMIGIO  
Lugar do Bem Viver

# Atenção população!

Se liga na informação  
#xôcoronavirus  
Remígio, lugar do bem viver!



O enfermeiro do SAMU Remígio, Chagas, dá as dicas de quando procurar os serviços do SAMU. Ele lembra que a Atenção Básica é a porta de entrada para os atendimentos de baixa complexibilidade e o Pronto Atendimento (PA) e o SAMU são serviços emergenciais.

Com o surto dessa pandemia do novo Coronavírus, aqueles que apresentar alguns dos sintomas relacionados, procure imediatamente uma unidade hospitalar ou aciona o 192.

## VÍDEO / CHAGAS

<https://www.facebook.com/municipioderemigio/videos/643542266438131/>



Dr. Ítalo, médico do pronto atendimento, fala a respeito do contágio do novo Coronavírus, que se apresenta pelas vias respiratórias, espirros, salivas, tosse, secreção nasal ou pela boca. São sintomas muito parecidos com uma gripe, que geralmente surge nessa época do ano.

Pessoas que apresentam diabetes, hipertensão, asma, doenças respiratórias, são pacientes propícios a desenvolverem sintomas mais graves com o novo vírus



## VÍDEO / DR. GEOVANI

<https://www.facebook.com/municipioderemigio/videos/646862056092437/>



# Feira CANCELADA

Decreto nº 013/2020, seguindo normas do Ministério da Saúde para prevenir o contágio da COVID-19. Prefeitura Municipal de Remígio e Secretaria de Saúde Remígio, lugar do bem viver! (20/03/2020)

## COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO informa, que de acordo com o DECRETO Nº 013/2020, a FEIRA LIVRE que aconteceria nos finais de semana está suspensa temporariamente por 15 dias, evitando qualquer tipo de aglomeração de pessoas, que possa colocar em risco a saúde da população e aumentar a possibilidade de propagação do novo COVID-19.

Remígio, lugar do bem viver!

[f @municipioderemigio](https://www.facebook.com/municipioderemigio)



<https://www.facebook.com/municipioderemigio/videos/530727097631539/>



## VÍDEO/JUNIOR, ANTONIO, DIAGO E EUZELIR

<div style="text-align: center;"><b>Diário Oficial</b> Prefeitura Municipal de Remígio</div> <p style="text-align: center;">Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos REMÍGIO, 20 MARÇO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 12 - PÁGINA 01</p> <p style="text-align: center;"><i>Atas do Poder Legislativo</i></p> <p><b>ESTADO DA PARÁIBA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO</b> C.N.P.J. Nº 07.848.790/01-00 AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro. CEP: 50366-000 - CENTRO - REMÍGIO - PB</p> <p><b>DECRETO Nº 013/2020, de 20 de março de 2020.</b></p> <p><b>DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) SOBRE A FEIRA LIVRE MUNICIPAL E OUTRAS LOCALIDADES.</b></p> <p>O <b>PREFEITO MUNICIPAL DE REMÍGIO, FRANCISCO ANDRÉ ALVES</b>, ao ser de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 17, inciso IV, da Lei Orgânica do Município a competência prevista na Constituição da República Federativa do Brasil e:</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o disposto no artigo 7º, inciso VIII e art. 162 da Lei Orgânica Municipal, o artigo 196 e a da Constituição do Estado da Paraíba e o artigo 198 da Constituição da República Federativa do Brasil, que a saúde é direito social fundamental, direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> a edição da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> que no dia 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a saúde de novo coronavírus (2019-nCoV) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI);</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretada pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme Decreto Federal nº 7.616 de 11 de novembro de 2011;</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou que a contaminação com o coronavírus, causador da COVID-19, é caracterizada como pandemia, pelo seu alto grau de transmissibilidade;</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, do Estado da Paraíba que: "Declara situação de Emergência no Estado da Paraíba ante os contornos de declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde";</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> o teor da Nota Técnica Conjunta nº 002/2020 da Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, da Secretaria Municipal de Saúde João Pessoa, do Conselho Regional de Medicina do Estado da Paraíba e do Ministério Público do Estado da Paraíba;</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> a obrigatoriedade do Município, de prestar com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, bem como tomar medidas que impeçam a propagação de doenças transmissíveis;</p> <p><b>CONSIDERANDO</b> que diversos cidadãos da Nação Brasileira já</p>	<div style="text-align: center;"><b>Diário Oficial</b> Prefeitura Municipal de Remígio</div> <p style="text-align: center;">Lei nº 935 de 22 de Maio de 2013. SECOME - Secretaria de Comunicação e Eventos REMÍGIO, 20 MARÇO DE 2020 - EDIÇÃO Nº 12 - PÁGINA 02</p> <p style="text-align: center;"><i>Atas do Poder Legislativo</i></p> <p>IV - Suspensão de atendimento de serviços presenciais em bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, os quais deverão prestar seus serviços apenas através de delivery, bem como ficar vedada a realização de atividades como shows, minicursos ao vivo ou similares, com a finalidade única e exclusiva de evitar aglomerações;</p> <p>V - Recorrimento às Instituições Bancárias, que tenham medidas urgentes de contingenciamento, tais como:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>a) intensificação e melhoramento dos protocolos de limpeza, especialmente dos locais com maior contato das pessoas, como maçanetas, balcões, bancas de elevadores e superfícies das caixas distribuidoras;</li><li>b) manter afastado de suas instalações formas de prestar o atendimento dispostas que então estiverem em andamento;</li><li>c) passar a orientar o público a usar os meios remotos de atendimento;</li><li>d) passar a evitar contato físico, mantendo distância de um metro no momento das atendimentos;</li></ol> <p>VI - Os demais estabelecimentos comerciais não previstos neste artigo, deverão tomar as que couberem as medidas previstas no art. 4º deste decreto;</p> <p>VII - Fechamento do comércio em geral, exceto os estabelecimentos essenciais como farmácias, hipermercados, supermercados, mercearias, mercados de venda de alimentos para animais, padarias e pontos de combustíveis;</p> <p>Parágrafo único: O prazo de vigência estipulado do caput do presente artigo poderá ser prorrogado por sucessivas vezes enquanto perdurar o estado de Emergência já decretado, ou, até nova deliberação do Comitê de Gestão de Crise para o monitoramento de prevenção ao COVID-19.</p> <p>Art. 1º Diante da declaração de Situação de Emergência no Município de Remígio, através do Art. 1º do Decreto nº 013/2020, em face da situação atual de saúde provocada pelo COVID-19, fica, nos moldes do art. 1º do Decreto nº 11.979/2020, fica disposta a licitação para aquisição de bens, serviços e materiais de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;</p> <p>Art. 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro na Lei Federal citada no caput, serão imediatamente disponibilizadas em site oficial específico na sede municipal de computadores (internet), contendo-se que couber, além das informações previstas no 1.º do art. 24 da Lei nº 13.122, de 10 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.</p> <p>Art. 3º Fica determinada a suspensão temporária de cultos e eventos religiosos;</p> <p>Art. 4º As medidas deste Decreto poderão ser flexibilizadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município;</p> <p>Art. 5º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

# Fique atento!

A vacinação contra a gripe começou hoje, dia 23/03/2020. Fique atento às datas para cada público da campanha e, se fizer parte de um deles, não deixe de tomar a vacina. O início será com os idosos e os profissionais da saúde.

**ATENÇÃO IDOSOS: AGUARDEM A VACINAÇÃO EM CASA.**

Cada Unidade Básica de Saúde está com o cronograma para atender cada área de acordo com a divisão realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde.

Os idosos e os profissionais da saúde receberão a vacina nessa primeira fase da campanha contra a Influenza.

#VACINAÇÃOCONTRAGRIPE —

Nesta primeira etapa, a prioridade são os idosos e os profissionais de saúde. É fundamental que os idosos tomem essa vacina, porque ela pode ajudar na agilidade do diagnóstico do #coronavírus.

Prefeitura Municipal de Remígio

Secretaria de Saúde

Remígio, lugar do bem viver!

**CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA H1N1**

**PÚBLICO ALVO**

Idosos | Profissionais da Saúde

**ATENÇÃO IDOSOS: AGUARDEM A VACINAÇÃO EM CASA.**

Início 23 de março de 2020 | Em todos os PSF'S.

Remígio, lugar do bem viver!  
@municipioderemigio

Secretaria Municipal de SAÚDE | REMÍGIO Lugar do Bem Viver

**Prorrogação dos prazos do MEI**

#SeLiga

- o Período de Apuração Março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, Fica com vencimento para 20 de outubro de 2020;
- o Período de Apuração Abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, Fica com vencimento para 20 de novembro de 2020; e
- o Período de Apuração Maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, Fica com vencimento para 21 de dezembro de 2020.

REMÍGIO Lugar do Bem Viver | REMÍGIO CONTRA O CORONAVÍRUS Reforce os cuidados, proteja sua saúde

Atenção Microempreendedor individual (MEI)!

Prorrogação dos Prazos.

O Período de Apuração Março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, fica com vencimento para 20 de outubro de 2020;

O Período de Apuração Abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, fica com vencimento para 20 de novembro de 2020;

O Período de Apuração Maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, fica com vencimento para 21 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Remígio e Secretaria de Cultura e Desenvolvimento Econômico  
Remígio, lugar do bem viver!

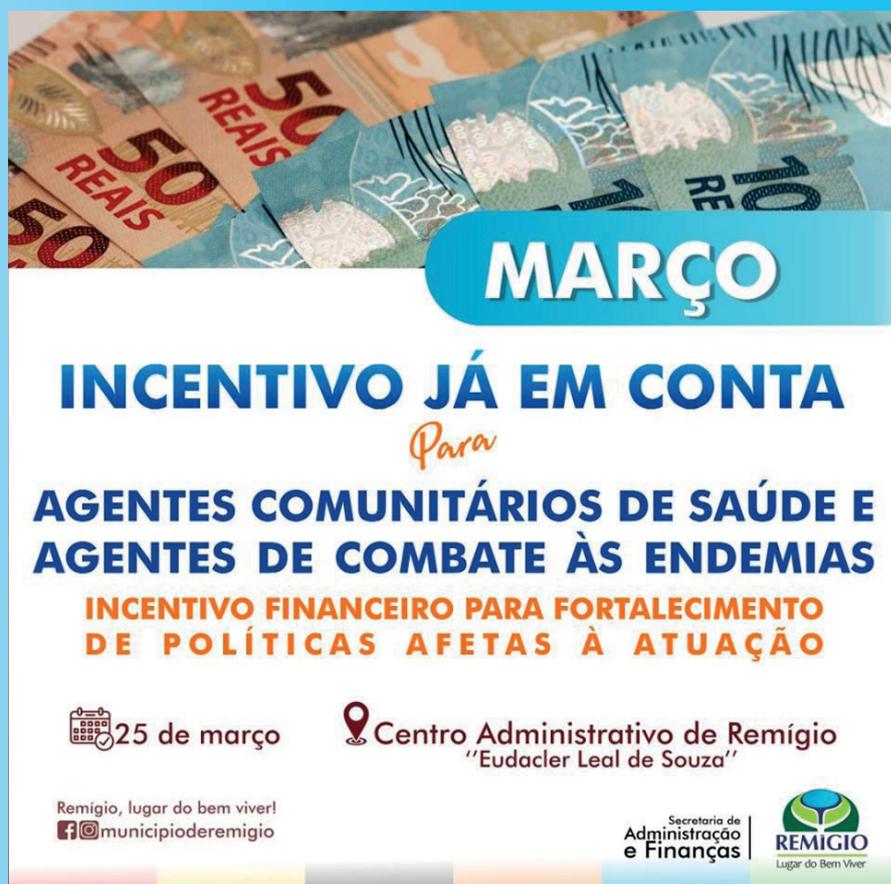
# Incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias

A Prefeitura Municipal de Remígio, através da Secretaria de Administração e Finanças informa que efetuou nesta quarta-feira, dia 25/03/20, o pagamento do incentivo financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE). Neste momento de grande esforço de todos para com o enfrentamento ao coronavírus em nosso município, o prefeito André Alves e a Secretaria Municipal de Saúde, permanecem firmes no cumprimento de seus deveres legais.

Remígio, lugar do bem viver!

**“Eu reconheço a importância de vocês e sei que merecem esse incentivo. Demonstraram no dia a dia amor pela profissão e também bateram todas as metas, então merecem 100% do incentivo”,  
Prefeito André Alves.**

”



**MARÇO**

**INCENTIVO JÁ EM CONTA**

*Para*

**AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**INCENTIVO FINANCEIRO PARA FORTALECIMENTO DE POLÍTICAS AFETAS À ATUAÇÃO**

 25 de março  Centro Administrativo de Remígio  
"Eudacler Leal de Souza"

Remígio, lugar do bem viver!  
 @municipioderemigio

Secretaria de Administração e Finanças   
REMÍGIO  
Lugar do Bem Viver

# Gripe Influenza (H1-N1)

A Secretária de Saúde do município de Remígio iniciou no dia 23 de março a campanha de vacinação contra a Gripe Influenza (H1-N1), e a coordenadora de vigilância em saúde do nosso município, Elayne Gonçalves, tem informações importantes sobre como a saúde municipal vai atuar na campanha nesse período de quarentena contra o Coronavírus.

A campanha de vacinação será realizada em 3 etapas, e foi antecipada a fim de facilitar o diagnóstico dos sintomas e com isso agilizar a atuação da saúde em possíveis casos da Covid-19. Afinal, a saúde da população é sempre nossa prioridade e a prevenção é sempre a melhor saída. Vamos todos juntos cuidando uns dos outros!

Saúde em ação.

#preveniréasaída

#saúdeemprimeirolugar

#xôcoronavírus

Prefeitura Municipal de Remígio e Secretaria de Saúde

Remígio, lugar do bem viver!

## VÍDEO/ ELAYNE

<https://www.facebook.com/municipioderemigio/videos/2271303959838576/>

## VÍDEO / LUCIANA E VANESSA

<https://www.facebook.com/municipioderemigio/videos/636264487210017/>

# Saúde em primeiro lugar

A equipe de saúde do município de Remígio, vem trabalhando arduamente para além de conscientizar a população sobre a prevenção e os cuidados com a COVID-19, atuam para melhor atendê-la quando houver necessidade.

Em uma conversa com a secretária executiva de saúde, Luciana Soares, e a diretora do pronto atendimento, Vanessa Viegas, elas relatam como tem sido os primeiros cuidados e como a saúde do município e como todos estão se preparando para possíveis ações imediatas contra o Coronavírus.

#preveniréasaída

#saúdeemprimeirolugar

#xôcoronavírus

Prefeitura Municipal de Remígio e Secretaria de Saúde

Remígio, lugar do bem viver!



**Cláudio Oliveira**  
**Dir. SAMU- Remígio**

**VÍDEO / CLAUDINHO**

<https://www.facebook.com/municipioderemigio/videos/589503821772543/>



# Veículo é preparado para uso exclusivo contra a Covid-19

A equipe do SAMU juntamente com a Secretaria de Saúde de Remígio prepararam um veículo para uso exclusivo de casos suspeitos de infecção da Covid-19, seguindo as normas de uso de materiais indicados e necessários para, assim, conter a possível proliferação do vírus e dar o máximo de socorro no transporte de um paciente com os sintomas do Coronavírus.

Segundo a equipe, Remígio está seguindo todo o protocolo de segurança da Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde.

***“Essa é a equipe da saúde de Remígio e estamos aqui para servir a você”. Cláudio Oliveira***

# IPSER informa:

O Instituto de Previdência dos Servidores de Remígio (IPSER) informa a seus usuários que antecipou o pagamento do mês de março para sexta-feira (27), visando uma maior comodidade aos beneficiários.

Segundo a presidente do IPSER Maritize Soraya dos Santos, a equipe continuará trabalhando internamente, fornecendo documentos e informações via e-mail, telefone e WhatsApp. E lembra que a partir de segunda-feira, seguindo o decreto Municipal nº 13, não estarão atendendo ao público presencialmente, apenas por meios eletrônicos.

Alerta ainda sobre o risco da COVID-19, sobretudo para as pessoas maiores de 60 (sessenta anos), para que permaneçam em casa. “Essa é a melhor forma de combater o vírus”, destacou Maritize.

Qualquer dúvida ligue para os números 996903348, 987189369 ou 998174179. Horário de atendimento das 8h as 13h.

Prefeitura Municipal de Remígio  
Instituto de Previdência dos Servidores de Remígio



**INFORMATIVO**

**O Instituto de Previdência dos Servidores de Remígio (IPSER) informa a seus usuários que antecipou o pagamento do mês de março para sexta-feira (27), visando uma maior comodidade aos beneficiários.**

 Rua Patrício Valentim Monteiro, 51



**MARÇO**

**SALÁRIO JÁ EM CONTA**

570 servidores (efetivos, pensionistas e conselheiros tutelares) com salário em conta. Perto de R\$1.100.000,00 e 1/3 de férias para servidores lotados nas demais secretarias municipais. Em janeiro o 1/3 de férias foram para os servidores da Educação. Em fevereiro o 1/3 de férias foram para os servidores da Saúde. Um compromisso de pagamento do salário dentro do mês trabalhado.

30 de março Centro Administrativo de Remígio "Eudácler Leal de Souza"

Remígio, lugar do bem viver!  

## SALÁRIO DE MARÇO JÁ EM CONTA SERVIDOR.

A Prefeitura Municipal de Remígio, por meio da Secretaria de Administração

e Finanças, informa que efetuou o pagamento dos salários referentes ao mês de março/2020 na manhã desta segunda-feira, dia 30/03. Perto de R\$ 1.100.000,00 foram pagos a 570 servidores (efetivos, pensionistas e conselheiros tutelares), valor no qual

está incluído o pagamento de 1/3 de férias para servidores lotados nas diversas secretarias municipais. Para os servidores lotados na secretaria de educação e secretaria de saúde, 1/3 de férias já foi pago em janeiro e fevereiro, respectivamente. O pagamento dos servidores municipais dentro do mês trabalhado é um compromisso que vem sendo cumprido pelo prefeito André Alves, apesar da crise que assola o país por conta do Coronavírus (Covid-19).

Lembramos que para prevenir o contágio do COVID-19 evite aglomerações. Use o cartão de débito, internet bank.

Prevenir é o melhor remédio!

Remígio, lugar do bem viver!

***“Pedimos a vocês  
que nos ajudem.  
Fiquem em  
casa! Estamos  
na luta com os  
enfermeiros e  
médicos por vocês  
também”.***  
***Roberval Nunes***



# Saúde em primeiro lugar



A equipe de Agentes de Combate às Endemias está fazendo um belo trabalho de higienização tanto do Pronto Atendimento quanto nos PSF's.

Em vídeo, nas redes sociais, o agente Roberval Nunes explica como está sendo feito esse trabalho de prevenção e quais os cuidados que estão tomando contra a COVID-19.

#preveniréasaída  
#saúdeemprimeirolugar  
#xôcoronavírus, Remígio, lugar do bem viver!



<https://www.facebook.com/municipioderemigio/videos/2857670164325470/>

**VÍDEO**



# “Vacinação preventiva contra o H1-N1”



A Prefeitura Municipal de Remígio através da secretaria de Saúde está realizando a Campanha de Vacinação contra a Gripe HI-NI em nosso município. Agentes comunitários de saúde e enfermeiros têm como meta vacinar cerca de 3 mil pessoas acima dos 60 anos, essas vacinas estão sendo aplicadas nas

residências dos idosos, que já constam no cadastro da Sec. de Saúde. Essa primeira etapa visa alcançar apenas pessoas que se encontram no grupo de vulnerabilidade para a contaminação com vírus tipo Coronavírus e HI-NI.

Remígio, lugar do bem viver.

## Boletim de Monitoramento da Covid - 19

A Secretaria de Saúde do município de Remígio cria no dia 26 de março o Boletim de monitoramento da Covid - 19.

Todos os dias a população recebe um novo boletim atualizado através das mídias digitais.



# Prefeitura de Remígio planeja distribuição de cestas básicas para as famílias mais carentes

**N**a manhã desse sábado (28), recebemos o resultado através do Laboratório Central de Saúde Pública- LACEN/PB, que o caso suspeito para Coronavírus em Remígio foi **DESCARTADO**.

A Prefeitura de Remígio por meio da Secretaria de Saúde torna público o resultado do exame, pelo qual um cidadão remigense foi submetido após ter chegado de um local de transmissão comunitária em larga escala pelo Coronavírus. O mesmo foi atendido no Pronto Atendimento do município, dia 18/03, onde foi levantada a hipótese diagnóstica para a COVID-19.

Desde então, todas as recomendações do Ministério da Saúde foram adotadas pela Secretaria de Saúde, inclusive, a coleta de material para análise e posterior confirmação ou descarte do caso.

O caso suspeito foi descartado, mas é importante que todos possam reforçar a higienização com o hábito de lavar as mãos, e evitar aglomerações de pessoas. Fique em casa sempre que possível.

Uma série de medidas já estão sendo realizadas pela Prefeitura de Remígio, a fim de manter a cidade protegida do vírus.

Faça sua parte! Remígio, lugar do bem viver!

## Informativo da Saúde



Ainda em sua rede social, o prefeito André destacou, que a Prefeitura Municipal de Remígio através da Secretaria de Desenvolvimento Social está se organizando internamente para adotar as medidas de distribuição de cestas básicas para as famílias mais carentes do nosso município.

E aproveitou para agradecer as mensagens da população pela passagem de aniversário.

Prefeitura Municipal de Remígio, Secretaria de Saúde e Comitê de Crise Municipal Remígio, lugar do bem viver!

**NOTA**

SOLICITA-SE AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS QUE AGUARDAM PARA COMPARECER AS UNIDADES DE SAÚDE PARA VACINAÇÃO A PARTIR DO DIA 16 DE ABRIL QUANDO SE ENCERRA A PRIMEIRA FASE DA CAMPANHA CONTRA A INFLUENZA.

O adiamento da vacinação de rotina no Sistema Único de Saúde ocorreu devido à emergência em saúde pública pelo coronavírus. O Ministério da Saúde orienta que a vacinação de rotina, principalmente da criança, contra a influenza, seja ADIADA entre o período que compreende a primeira fase da campanha, de 23/03 a 15/04 e aguardem a conclusão desta fase para que possa voltar as Unidades de saúde para se vacinar.

**ATENÇÃO:** A busca dos serviços de vacinação por pais e/ou responsáveis pelas crianças, não está recomendada, uma vez que são importantes portadores assintomáticos e disseminadores de doenças respiratórias.

06 de abril de 2020 Remígio - Paraíba

Remígio, lugar do bem viver!  
municipioderemigio

REMIGIO  
Lugar do Bem Viver

HINO OFICIAL

Foi no século dezoito  
Que nesta terra chegou  
Barbosa Freire da Silva  
E o povoado fundou.

Surge então o vilarejo  
E o povo te batizou  
Por Lagoa de Remígio  
Nome que se confirmou

Na serra do Borborema  
Remígio foi bom menino  
Hoje é pai de gerações  
De glorioso destino.

Salve, salve terra amada  
E nosso povo altaneiro  
Que traz no suor do rosto  
A prova de ser obreiro

Letra por Ambrósio Agrícola  
Munes e Gonçalo Ferreira  
Lopes

Ao seu lado também veio  
Pra dar o nome ao lugar  
Francisco Remígio Reis  
E aqui resolveu ficar.

E nesse batismo santo  
Nasceu o tirocínio  
De construir a capela  
Da Virgem do Patrocínio.

A delícia do seu clima  
Agrada com frequência  
E brota em sua gente  
O fruto da inteligência.

Pelo bem da Paraíba  
E o amor dos filhos teus  
Pedimos pra teu futuro  
As bênçãos do Santo Deus.

Melodia por Ambrósio Agrícola  
Munes e Gonçalo Ferreira  
Lopes

31 de março de 2020, anivers-  
sário de Remígio, 63 anos

Na terra adusta, no cariri,  
Ou no brejo tens fama e prestígio  
Estar contigo, lutar por ti  
É dever dos teus filhos, Remígio.

Na terra adusta, no cariri,  
Ou no brejo tens fama e prestígio  
Estar contigo, lutar por ti  
É dever dos teus filhos, Remígio.

Na terra adusta, no cariri,  
Ou no brejo tens fama e prestígio  
Estar contigo, lutar por ti  
É dever dos teus filhos, Remígio.

Na terra adusta, no cariri,  
Ou no brejo tens fama e prestígio  
Estar contigo, lutar por ti  
É dever dos teus filhos, Remígio.

# parabéns Remígio

**LUGAR DO  
BEM VIVER**



Prefeitura Municipal de Remígio  
Prefeito: André Alves  
Edição e Produção: Secretaria de Gestão/Euzelir  
Supervisão: Secretaria de Saúde/Andréa  
Produção de Conteúdo: Secretaria de Comunicação de Remígio/Renato  
Revisão de textos: Benedito Olinto

